



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 93/2024

Exmo. Sr.
Elisson de Assis Casarino
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO

EM 23/05/24


PRESIDENTE

O Vereador subscrevente, após tramitação regimental, requer que seja encaminhado ao DD Prefeito Municipal a seguinte indicação:

- Instalação de redutor de velocidade na Rua João Martins Diniz, em frente ao número 1011.

JUSTIFICATIVA

A segurança viária é uma preocupação constante em qualquer comunidade urbana. As vias públicas são espaços compartilhados por pedestres, ciclistas e veículos motorizados e, por esta razão, torna-se necessário garantir a integridade e segurança de todos os cidadãos.

Nesse contexto, a instalação de redutores de velocidade emerge como uma medida eficaz para mitigar a probabilidade de acidentes e proteger vidas. Estes dispositivos desempenham um papel crucial no controle da velocidade dos veículos que transitam pela via, contribuindo significativamente para a segurança viária.

Portanto, solicito ao Gestor Municipal que aja prontamente e atenda a este pedido dos moradores de nossa cidade.

Sala das Sessões, 22 de maio de 2024.


Carlos Alberto Chaves
Vereador